



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 15/03/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h40min (dez horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 07/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 534.401,45 no orçamento programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 08/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.940.380,31 no Orçamento Programa para 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados ao FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela Diferida"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 09/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.078.781,43 no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 11/2023, que *"Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo a criação do plano municipal de informações e contingências sobre as chuvas"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 16/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da comercialização de cabos de cobre, tampas e grades para caixa de inspeção e proteção de uso público, no Município de Monte Mor, que não tenha origem de procedência lícita"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 18/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 15 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor – SP e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 19/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 16 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor – SP e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 22/2023, que *"Dispõe sobre a implantação de sinais que indiquem a presença de animais em trânsito nas faixas de pedestres das vias com maiores movimentações de animais pets no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 15/03/2023

Projeto de Lei nº 23/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 626.779,61 no orçamento programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 24/2023, que *"Dispõe sobre o programa família pet acolhedora, de custódia temporária de animais de estimação no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 25/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 26/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 27/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 28/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no Orçamento Programa de 2023"*, de autoria do Poder Executivo.

Primeiramente, quanto ao Projeto de Lei nº 07/2023, a CJR acompanhou o parecer jurídico e encaminhará a matéria para a Comissão de Finanças e Orçamento a fim de que a mesma analise as recomendações apresentadas no parecer da Procuradoria e da CJR. Até a presente data, ainda que solicitadas documentações complementares ao Poder Executivo, estas não foram remetidas à Comissão de Justiça e Redação.

Em relação ao PL nº 08/2023, uma vez que o Poder Executivo não respondeu ao questionamento da Comissão, que solicitou que este informasse se as dotações orçamentárias que estão recebendo os créditos já estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2023, a Vereadora Andrea Garcia fez, durante a reunião, uma chamada de vídeo para Sr. Diogo Sartori de Souza, servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, o qual explanou que, de fato, trata-se de crédito adicional especial, pois o valor em questão não estava previsto na LOA.

Com base nisto, a Comissão emitirá parecer favorável à proposição, com a recomendação de que a Comissão de Finanças e Orçamento também analise as questões atinentes à sua competência.

No que diz respeito ao PL nº 09/2023, haja vista que os documentos solicitados foram protocolados pela





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 15/03/2023

Prefeitura, a CJR também emitirá parecer pelo prosseguimento da matéria.

Referentemente ao PL nº 11/2023, uma vez que o impacto financeiro não foi apresentado, a CJR exarará parecer desfavorável à propositura, e, no que tange ao PL nº 16/2023, a Comissão está finalizando seu parecer, também desfavorável, sobre a proposição.

Quanto aos PL's nºs 18 e 19/2023, a CJR aguardará, no máximo, até a próxima sexta-feira, a fim de que o autor apresente as certidões que estão faltando.

Concernente aos Projetos de Lei nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/2023, a Comissão tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica. Entretanto, em relação ao PL nº 28/2023, será necessário apresentar emenda corrigindo o valor do crédito constante no artigo 1º, que está diferente do valor descrito na ementa e no artigo 2º.

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nºs 23, 25, 26, 27 e 28, nomeou o Vereador Paranhos relator do PL nº 24 e a Vereadora Andrea Garcia, do PL nº 22/2023.

Por fim, cabe registrar que o Projeto de Lei nº 15/2023 foi retirado de tramitação a pedido de sua autora.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:17.03.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF:25605629875
Data:22.03.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF:12613178825
Data:20.03.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

